



**RESOLUÇÃO Nº 15/2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do 1ª Semestre de 2018 dos Benefícios Eventuais cofinanciados pelo Governo Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 25 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do 1ª Semestre de 2018 dos Benefícios Eventuais cofinanciados pelo Governo Estadual.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 25 de setembro de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

**Demais Conselheiros Titulares:**

Rita Targino Costa Chaves.

Heyneray lly Yane Maia

Eliene Usiana Lima

Josefa Maria Rêbela Diniz Sousa

Lucinda Nogueira de Araújo

==== *Renovação de Verdade* ====